Reforma Tributária do Consumo
CRTC nº 1 — CNPJ para pessoa física contribuinte ou responsável tributário pelo IBS/CBS

A Prefeitura de Bauru, por meio da Gerência de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias – GAFRM, comunica aos contribuintes e demais interessados que, no contexto da Reforma Tributária do Consumo, **pessoas físicas que forem contribuintes ou responsáveis pelo IBS e pela CBS deverão se inscrever no CNPJ**, para fins cadastrais e de cumprimento das obrigações acessórias relacionadas a esses tributos.

A medida não se aplica a toda pessoa física, mas apenas àquelas **sujeitas ao IBS e à CBS** na condição de **contribuinte ou responsável tributário**. A inscrição no CNPJ **não transforma a pessoa física em pessoa jurídica** e servirá para identificação fiscal no âmbito desses tributos, nos casos previstos na legislação aplicável.

Conforme orientação constante da **Nota Orientativa nº I-008, do Pré-Comitê Gestor do IBS**, a solicitação de CNPJ para pessoa física, para fins da Reforma Tributária, deverá aguardar a disponibilização da nova versão do Portal de Negócios da REDESIM, prevista para **julho de 2026**. Solicitações realizadas antes dessa atualização poderão gerar inscrição com características de pessoa jurídica, sujeitando a pessoa física às obrigações acessórias correspondentes.

A obrigação está fundamentada no **art. 59 da Lei Complementar nº 214/2025**, no **art. 105 da Resolução CGIBS nº 6/2026** e no **art. 105 do Decreto nº 12.955/2026**. O tema também foi tratado no **Comunicado Conjunto CGIBS/RFB nº 01/2025** e na **Nota Orientativa nº I-008, do Pré-Comitê Gestor do IBS**, que traz orientações técnicas aos entes federativos sobre a inscrição de pessoas físicas no cadastro com identificação única.

A ausência de inscrição no cadastro com identificação única, quando obrigatória e nos prazos previstos na legislação aplicável, poderá sujeitar o contribuinte às penalidades previstas nas normas do IBS e da CBS.

Consulte a legislação e os comunicados oficiais nesta página para mais informações.

Bauru, 8 de junho de 2026.